



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PROCESSO Nº 594/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS DO BAIRRO ANTENOR GARCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem à abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais a habilitação dos licitantes participantes e não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convocar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas Esteio e Bandeirantes, remanescentes habilitadas para este procedimento.

Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes das licitantes, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados.

Toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e foram extraídos os seguintes valores totais propostos para esta contratação:

Esteio – R\$ 1.056.522,79

Bandeirantes – R\$ 1.168.704,34

Estando o valor proposto compatível com o valor previsto no processo e a proposta apresentada sendo considerada conforme, a Comissão declara a licitante ESTEIO VENCEDORA deste procedimento.

Aberta a palavra, o representante da empresa Bandeirantes aponta a não apresentação por parte da licitante Esteio da Taxa de Leis Sociais, conforme previsto na alínea b, bem como da não demonstração dos cálculos de viabilidade do BDI apresentado, diferente do constante da alínea h do item 6.01. do Edital

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Allan Pedro Da Silva M. Santos  
Bandeirantes